



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 08 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1092/2017 - 1 Pág(s)

Republicação por Incorreção DECRETO MUNICIPAL Nº 190/2017

19 de maio de 2017

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO COM FUNDAMENTO NO ART.40 §1º INCISO I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Aposentadoria por Invalidez ao Servidor Público, **VALDOMIRO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº 98061, portador do RG nº 5.889.074-0-/SSP/PR e CPF nº 424.579.719-34, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 40 § 1º Inciso I da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.955/2008 de 06 de junho de 2008.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 953,23 (Novecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) e será pago pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina.

Art.3º - O provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal.

Art. 4º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MAIO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 08 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1092/2017 - 2 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 207/2017

07 de junho de 2017

SÚMULA: FIXA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 15 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Feriado Nacional do dia 15 de junho de 2017 (Corpus Christi) – Quinta-Feira, com vistas também à contenção de despesas administrativas,

D E C R E T A

- Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 16 de junho do corrente ano, sexta-feira, próxima.
- Art. 2º - Compete aos Secretários municipais, no exercício de suas atribuições, promover a competente administração dos serviços públicos sob sua responsabilidade, notadamente os plantões dos serviços essenciais, durante tal período.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 07 DE JUNHO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 08 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1092/2017 - 3 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob n.º. 81.044.984/0001-04

Contratado: MARIA DE FÁTIMA RAMOS
CPF sob n.º. 032.239.299-32

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE ENDEMIAS PARA ATUAREM NO COMBATE AO MOSQUITO AEDÉS AEGIPTY, com Recursos Provenientes do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde no Estado do Paraná.

Dispensa de Licitação por Inexigibilidade N.º 005/2017 - Credenciamento

Valor Contratual: R\$. 8.010,00 (oito mil e dez reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme a execução dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, até o dia 10 do mês subsequente ao da execução dos serviços, condicionado à apresentação de instrumento devidamente atestada pelo servidor designado para fiscalizar o objeto.

Prazo de Duração: até a total execução dos serviços, objeto da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n.º. 005/2017, ou até a data de 08/12/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 08 de junho de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo n.º. 031/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º.062/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material para instalação de equipamentos de segurança, no sistema de comodato para as Unidades Básicas de Saúde de Nova Londrina, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 12 de junho de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 28 de junho de 2017, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500